



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 02 DE JULHO DE 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a ELCY
JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º
deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para
essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de julho de 2003.

Rubens Erifatan Vaz
Presidente